

OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº. 681/2021

Rio Branco-AC, 24 de novembro de 2021

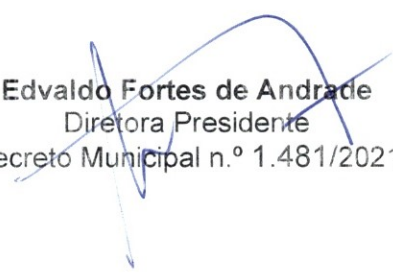
A Sua Senhoria o Senhor
Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil
Nesta

Assunto: Resposta aos OFÍCIOS SMCC nº 812/2021 e n.º 803/2021.

Senhor Secretário,

Em resposta aos **OFÍCIOS SMCC nº 812/2021 e n.º 803/2021**, informamos a Vossa Senhoria que, considerando a disposição prevista na Cláusula Terceira, do Primeiro Aditivo ao contrato de Programa, assinado em 15 de maio de 2012 entre SAERB e DEPASA, encaminhamos o **OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº670 e Nº667/2021** (cópia anexa) à Presidência da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco, solicitando informações ou as providências tomadas, referente às indicações encaminhadas nos citados Ofícios.

Atenciosamente,


Edvaldo Fortes de Andrade
Diretora Presidente
Decreto Municipal n.º 1.481/2021

OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº.667/2021

Rio Branco-AC, 19 de novembro de 2021.

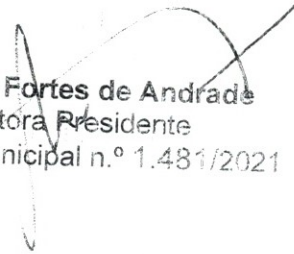
A Sua Senhoria o Senhor
José Assis Benvindo
Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Urbanização -- EMURB
Nesta

Assunto: Indicações da Câmara de Vereadores de Rio Branco.

Senhora Presidente,

Considerando a disposição prevista na Cláusula Terceira, do Primeiro Aditivo ao Contrato de Programa, assinado em 15 de maio de 2012 entre SAERB e DEPASA, encaminhamos os **OFÍCIOS SMCC nº 803/2021** oriundo da Secretaria Municipal da Casa Civil referente à indicações de vereadores (cópias anexas), solicitamos a Vossa Senhoria, no prazo **de 03 (três) dias**, respostas das medidas adotadas ou possíveis de atendimentos para as solicitações.

Atenciosamente,


Edvaldo Fortes de Andrade
Diretor Presidente
Decreto Municipal n.º 1.481/2021

19 11 2021

Dipre 15:42
Adrielle

OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº.670/2021

Rio Branco-AC, 23 de novembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

José Assis Benvindo

Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB

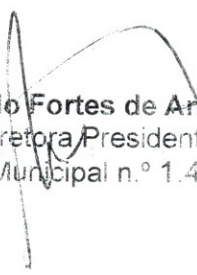
Nesta

Assunto: Indicações da Câmara de Vereadores de Rio Branco.

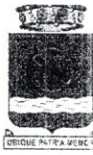
Senhora Presidente,

Considerando a disposição prevista na Cláusula Terceira, do Primeiro Aditivo ao Contrato de Programa, assinado em 15 de maio de 2012 entre SAERB e DEPASA, encaminhamos os **OFÍCIOS SMCC nº 812/2021** oriundo da Secretaria Municipal da Casa Civil, referente à indicações de vereadores (cópias anexas), solicitamos a Vossa Senhoria, no prazo de **03 (três) dias**, respostas das medidas adotadas ou possíveis de atendimentos para as solicitações.

Atenciosamente,


Edvaldo Fortes de Andrade
Diretor-Presidente
Decreto Municipal nº 1.481/2021

Empresa Municipal de Urbanização EMURB
Recebido 23 / 11 / 2021
Hora do Recebimento 11:24
Destino Dipre
Assinatura Adrielle



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO.-EMURB

Ofício nº 1770, de 2021 – EMURB

Rio Branco, 22 de novembro de 2021

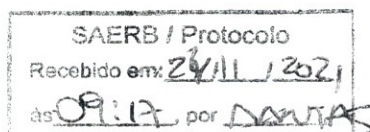
Ao Senhor
Edvaldo Fortes de Andrade
Diretor Presidente – SAERB

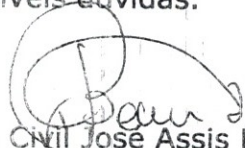
Senhor Presidente,

Em atenção à vossa solicitação, formulada através do OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº.667/2021, emitido em 19 de novembro de 2021, protocolado nesta Empresa no dia 19 de novembro do corrente exercício às 16:42h, encaminhando o OFÍCIO SMCC nº 803/2021, expedido pela Secretaria Municipal da Casa Civil, referente às indicações de vereadores (Ind. nº 6276, 6324, 6330, 6332, 6358, 6408, 6721, 6726, 6729, 6730, 6734, 6735, 6736, 6761, 6762, 6768, 6823, 6824, 6941, 6942, 7076, 7079, 7081, 7057, 7059, 7032, 7037, 7039, 7043, 7050, 7153, 7154, 7157, 7158, 7240, 7241, 7242, 7243, 7292, 7293, 7294, 7297, 7298, 7299, 7327, 7342, 7360, 7370, 7372, 7374, 7378, 7385, 7415, 7416, 7420, 7425, 6716, 7073 e 7075, de 2021), solicitando, no prazo de 03 (três) dias, respostas quanto às medidas adotadas ou possíveis de atendimentos para a execução de serviços de "*Drenagem e Limpeza de bueiro*", copiamos e destacamos, em logradouros do Município de Rio Branco. Informamos a necessidade de vistoria "in loco" para elaboração de parecer técnico, levantamento de custo para estudo de viabilidade orçamentária, entre outros procedimentos para execução dos serviços solicitados, e posteriormente, encaminhados a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA para aprovação e autorização, e então, serão inseridos em nossa programação de obras para execução, conforme planejamento desta Empresa. Entretanto, faz-se necessário um prazo maior para que sejam realizados estes levantamentos e procedimentos.

Esperando ter atendido o pleito solicitado, ao tempo que permanecemos à disposição para dirimir possíveis dúvidas.

Atenciosamente,




Eng. Civil José Assis Benvido
Diretor Presidente

33460/2021



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO.-EMURB

Ofício nº 1788, de 2021 – EMURB

Rio Branco, 23 de novembro de 2021

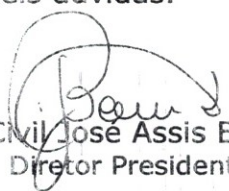
Ao Senhor
Edvaldo Fortes de Andrade
Diretor Presidente - SAERB

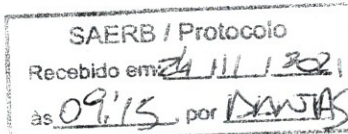
Senhor Presidente.

Em atenção à vossa solicitação, formulada através do OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº.670/2021, emitido em 23 de novembro de 2021, protocolado nesta Empresa na mesma data do corrente exercício às 11:24h, encaminhando o OFÍCIO SMCC nº 812/2021, expedido pela Secretaria Municipal da Casa Civil, referente às indicações de vereadores (Ind. nº 7712 e 7715, de 2021), solicitando, no prazo de 03 (três) dias, respostas quanto às medidas adotadas ou possíveis de atendimentos para a execução de serviços de "*Desobstrução e Drenagem*", copiamos e destacamos, em logradouros do Município de Rio Branco. Informamos a necessidade de vistoria "in loco" para elaboração de parecer técnico, levantamento de custo para estudo de viabilidade orçamentária, entre outros procedimentos para execução dos serviços solicitados, e posteriormente, encaminhados a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA para aprovação e autorização, e então, serão inseridos em nossa programação de obras para execução, conforme planejamento desta Empresa. Entretanto, faz-se necessário um prazo maior para que sejam realizados estes levantamentos e procedimentos.

Esperando ter atendido o pleito solicitado, ao tempo que permanecemos à disposição para dirimir possíveis dúvidas.

Atenciosamente,


Eng. Civil José Assis Benvindo
Diretor Presidente



33478/2021